



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.827 DE 15 DE OUTUBRO 2001.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1-** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte mil reais ), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00	- DEPTO ADMINIST. G. CONTABILIDADE	
04.01.00	- Diretoria Adm.Geral, Contabilidade e Depend.	
4313.00-03.08.031.2.004	- Contribuição A Fundos	20.000,00
		=====
	<b>TOTAL.....</b>	<b>RS 20.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
4110.16-10.58.323.1.033	- Obras e Instalações	20.000,00
		=====
	<b>T O T A L.....</b>	<b>RS 20.000,00</b>



# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

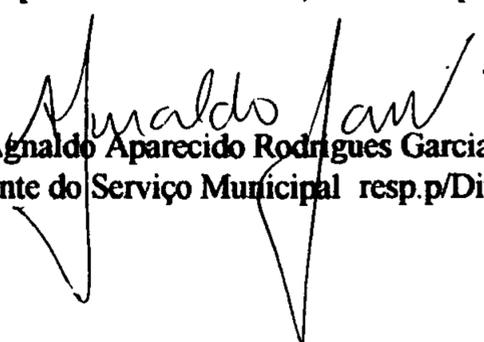
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 15 de Outubro de 2001.**



**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
**Prefeito Municipal**



**Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.**



**Arnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão**